



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria municipal de desenvolvimento rural, aquicultura e meio ambiente
Responsável pela demanda:	Cleverson Cason
Matrícula:	10152/4
E-mail institucional:	secretariadeagricultura@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A presente demanda decorre da necessidade de manutenção corretiva e estrutural de equipamentos pesados e veículos utilizados em atividades operacionais contínuas, notadamente mini carregadeira, retroescavadeira, motoniveladora, escavadeira hidráulica e caminhões de apoio. Os itens elencados compreendem mangueiras hidráulicas de alta pressão, conexões específicas, perfis metálicos, tubos estruturais e serviço de torno, insumos indispensáveis à recomposição da integridade mecânica e estrutural dos equipamentos. A ausência de substituição imediata dos componentes hidráulicos compromete a estanqueidade do sistema, podendo ocasionar vazamentos, perda de pressão, falhas operacionais e risco de acidentes, além de potencial dano a bombas e válvulas de alto custo. No tocante aos perfis e tubos metálicos, sua aplicação visa à recuperação estrutural e reforço de componentes, assegurando estabilidade e prolongamento da vida útil dos bens públicos. Sob a ótica jurídico-administrativa, a contratação alinha-se aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público. A inércia administrativa acarretaria paralisação operacional, aumento de custos futuros e comprometimento da segurança dos operadores. Como mitigação temporária, admite-se apenas o uso restrito dos equipamentos, o que, todavia, não elimina o risco de falhas súbitas, razão pela qual a pronta aquisição se impõe como medida técnica e juridicamente necessária.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A RECUPERAÇÃO PARCIAL DO MOTOR DA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 2022.	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: Foram consideradas duas alternativas tecnicamente viáveis: (i) substituição integral dos conjuntos hidráulicos e componentes estruturais por peças originais completas; (ii) aquisição pontual de mangueiras, conexões, perfis e execução de serviço de torno para recomposição específica das partes avariadas.	



A primeira alternativa implicaria custo significativamente superior, maior prazo de fornecimento e possível indisponibilidade imediata das peças no mercado regional, além de substituir conjuntos ainda parcialmente utilizáveis. A segunda alternativa revela-se mais custo-efetiva, com intervenção direcionada apenas aos componentes danificados, preservando estruturas remanescentes em boas condições.

Sob a ótica da segurança operacional, ambas as soluções são adequadas, desde que respeitadas as especificações técnicas de pressão, bitola e resistência. Entretanto, a solução adotada apresenta melhor relação custo-benefício, menor prazo de atendimento, viabilidade de execução imediata no âmbito municipal e plena conformidade normativa, assegurando eficiência administrativa e racionalidade no emprego de recursos públicos.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.

Os quantitativos foram definidos com base em diagnóstico técnico específico, contemplando exclusivamente os itens necessários à recomposição dos sistemas afetados. Trata-se de demanda pontual e corretiva, sem formação de estoque ou contratação continuada.

LOTE 1 - MINI CARREGADEIRA NEW HOLLAND L220

01,00 Metro de mangueira Conectaflex 100R2AT 25N 06-3/8 4800 PSI
01,00 Unidade de macho fixo JIC 37 3/4 x 3/8
01,00 Unidade de terminal FGR 3/4 JIC x 3/8
01,00 Unidade de adaptador reto macho métrico ORing 18 x 3/4 macho
02,00 Unidades de capa 2 tramas s/ descasque 06-3/8

LOTE 2 - RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 2017

52,50 Quilogramas de perfil (chapa lisa)

LOTE 3 - MOTONIVELADORA XCMG GR1803B

01,00 Metro de mangueira SAE 100R6 10-5/8 350 PSI
01,00 Serviço de torno

LOTE 4 - CAMINHÃO PLACA QHX8F60

16,00 Quilogramas de perfil (chapa lisa)

LOTE 5 - ESCAVADEIRA KOMATSU PC160LC-8

01,80 Metros de mangueira Conectaflex 100R2AT 25N 04-1/4 5800 PSI
04,00 Unidades de capa 2 trama 04-1/4 WI
01,00 Unidade de fêmea giratória sede plana reta 11/16 x 3/8
02,00 Unidades de terminal FGR 9/16 JIC x 1/4
01,00 Unidade de adaptador ORing 9/16 x JIC 9/16

LOTE 6 - CAMINHÃO PLACA MMK7765

58,00 Quilogramas de tubo quadrado

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

Valor R\$ 2.349,15 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).



A estimativa foi obtida mediante orçamento formal junto a fornecedor com atuação específica no ramo no âmbito municipal, considerando a singularidade local do mercado fornecedor e a compatibilidade do valor com preços praticados regionalmente para insumos e serviços da mesma natureza.

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

A contratação será concluída imediatamente após a emissão do empenho, de modo a evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades operacionais do órgão.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Esta contratação possui grau de prioridade alto, porquanto se trata de medida imprescindível para a legalidade do tráfego e a segurança veicular, sendo a pronta intervenção indispensável para evitar a paralisação prolongada e riscos à integridade do condutor e da coletividade.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta).

O fornecedor selecionado foi a empresa Tornosolda Miranda, inscrita no CNPJ sob nº 25.988.848/0001-00, que apresentou proposta mais vantajosa em termos de preço e condições de fornecimento, atendendo às exigências técnicas da demanda.

Registra-se que foi obtido apenas um orçamento, considerando tratar-se da única empresa com atuação específica no ramo no âmbito municipal, possuindo capacidade técnica para fornecimento de mangueiras hidráulicas de alta pressão, conexões específicas, perfis metálicos sob medida e execução de serviço de torno.

A proposta apresentada demonstrou conformidade técnica integral com as especificações exigidas (pressão nominal, bitola, resistência estrutural e compatibilidade dimensional), prazo imediato de execução, disponibilidade de materiais em estoque e viabilidade logística local, o que reduz tempo de inatividade dos equipamentos. A análise objetiva evidencia compatibilidade do preço global com os valores de mercado regional, inexistindo sobrepreço ou indício de desequilíbrio econômico.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi em 26 de fevereiro de 2026

Cleverson Cason
10152/4